

Vitória, 18 de abril de 2011.

**CIRCULAR Nº: 040/2011 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**ASSUNTO:** Confraternização de Formandos

Srs. Pais ou Responsáveis,

As turmas dos 9º anos, orientadas pelo professor Pablo, desenvolverão seu 1º empreendimento como sócios: a Confraternização de Formandos, um coquetel com música para os pais e para os familiares.

Os objetivos desse projeto são: mostrar aos alunos as dificuldades do pequeno empreendedor, dar noções de como começar um empreendimento, apresentar a importância do trabalho em equipe, mostrar a aplicabilidade da Educação Financeira e, acima de tudo, proporcionar um momento de lazer e de integração entre as famílias no encerramento de mais uma etapa estudantil.

De acordo com o estatuto elaborado, discutido e registrado em sala de aula (caderno), haverá uma taxa que poderá ser paga da seguinte forma: 10 parcelas de R\$ 30,00, exceto nos meses de abril e de novembro; nesses meses, a parcela será de R\$ 60,00.

As parcelas serão pagas à Ana Paula, na Secretaria, das 8h às 12h e das 13h às 17h, entre o 5º e o 10º dia útil de cada mês (exceto o mês de abril).

O evento está previsto para dezembro, e o horário e o local serão divulgados posteriormente.

Contamos com a participação e com o incentivo dos senhores.

Atenciosamente,  
Equipe Pedagógica.

Vitória, 18 de abril de 2011.

**CIRCULAR Nº: 040/2011 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**ASSUNTO:** Confraternização de Formandos

Srs. Pais ou Responsáveis,

As turmas dos 9º anos, orientadas pelo professor Pablo, desenvolverão seu 1º empreendimento como sócios: a Confraternização de Formandos, um coquetel com música para os pais e para os familiares.

Os objetivos desse projeto são: mostrar aos alunos as dificuldades do pequeno empreendedor, dar noções de como começar um empreendimento, apresentar a importância do trabalho em equipe, mostrar a aplicabilidade da Educação Financeira e, acima de tudo, proporcionar um momento de lazer e de integração entre as famílias no encerramento de mais uma etapa estudantil.

De acordo com o estatuto elaborado, discutido e registrado em sala de aula (caderno), haverá uma taxa que poderá ser paga da seguinte forma: 10 parcelas de R\$ 30,00, exceto nos meses de abril e de novembro; nesses meses, a parcela será de R\$ 60,00.

As parcelas serão pagas à Ana Paula, na Secretaria, das 8h às 12h e das 13h às 17h, entre o 5º e o 10º dia útil de cada mês (exceto o mês de abril).

O evento está previsto para dezembro, e o horário e o local serão divulgados posteriormente.

Contamos com a participação e com o incentivo dos senhores.

Atenciosamente,  
Equipe Pedagógica.